

**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO MDB
EMENDA Nº 463	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Campina Grande/PB para realização de ações de infraestrutura no município, notadamente a pavimentação de ruas. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem o intuito de transferir para o município de Campina Grande/PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, para realização de ações de infraestrutura		



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

no município, notadamente a pavimentação de ruas, visando uma trafegabilidade, acessibilidade e mobilidade mais eficiente aos transeuntes e transportes automotivos que circulam naquela localidade.

Assinatura do Autor: